



**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 2202.01/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, SUPORTE E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À LEI 12.527/2011, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 18 de abril de 2018.
Horário: 08h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Rua Capitão Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira Acaraú/CE.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trintas minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 001/2018-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2202.01/2018**, a fim de abrirem os invólucros contendo as Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às oito horas e quarenta e cinco minutos, verificou-se que nenhuma das empresas habilitadas nomearam representantes para se fazerem presentes nesta sessão. Em seguida, a Presidente procedeu à abertura e julgamento dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados, sendo eles: **A AMARO F DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92 e **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76. A Comissão elaborou o mapa comparativo, apresentando os seguintes valores: Em **1º lugar** a Proponente **A AMARO F DA SILVA - ME**, classificada com o valor mensal de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)** e em **2º lugar** a Proponente **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP**, classificada com o valor mensal de **R\$ 1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais)**. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço por Item" e demais condições descritas no Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **A AMARO F DA SILVA - ME** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração. A Presidente informou que posteriormente publicaria o resultado em jornal de grande circulação. Ressaltando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>